



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	671/2000 – Reatuado em 20/09/13		
INTERESSADO	Centro Universitário Fundação Santo André		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Química		
RELATORA	Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli		
PARECER CEE	Nº 24/2015	CES	Aprovado em 21/01//2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André encaminha, pelo Ofício FSA nº 331/13, datado de 12/09/2013 e protocolado em 17/09/2013, os documentos solicitando Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química, nos termos da Deliberação CEE Nº 99/2010.

A Assistência Técnica emitiu diligência solicitando que a IES remetesse estrutura curricular com a carga horária em horas/aula de 50 minutos e sua respectiva equivalência em horas (60 minutos), em 9 de outubro de 2013. A resposta da IES foi protocolada em 4 de novembro de 2013, com o seguinte teor: carga horária do Curso 3.924 horas/aula, correspondendo a 3.270 horas. Dessas, são ministradas a distância 396 horas/aula, correspondendo a 330 horas e equivalendo a 10% da carga total do Curso. Ainda em sua resposta, a IES dispõe que 30,3% da carga horária são reservados às disciplinas pedagógicas e os restantes 69,7% é reservado para as disciplinas de Química.

A Instituição recebeu em 20 e 21 de março, visita *in loco* dos Especialistas doutores Wanda Pereira Almeida e Paulo Marques Donate, que elaboraram Relatório circunstanciado, com algumas importantes recomendações.

Em julho de 2014, novamente a Assistência Técnica emitiu diligência para que a Instituição tomasse ciência das recomendações contidas no Relatório dos Especialistas e solicitando o preenchimento de Planilha anexa à Deliberação CEE nº 111/2012, com o fim de explicitar em quais disciplinas da matriz curricular e sob qual bibliografia eram atendidos os conteúdos exigidos.

A Instituição respondeu ao solicitado, juntando a Planilha preenchida. Ainda restaram dúvidas em relação às diversas cargas horárias mencionadas pela Instituição, que foram dirimidas por e-mails constantes do Processo.

1.2 APRECIÇÃO

Atos legais referentes ao Curso:

Decreto nº 77.264/76 (DOU – 9/3/1976) – autorização do funcionamento da Habilitação Plena em Química;

Portaria MEC nº 03/83 (DOU – 7/1/1983) – reconhecimento Habilitação em Química;

Portaria GP-36/97 (DOESP – 1/1/1998) – transformação do Curso de Ciências com Habilitação em Química em Licenciatura Plena;

Portaria CEE/GP nº 62/02 (DOESP – 28/2/2002) – renovação por cinco anos do reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Química;

Portaria CEE-GP nº 51/02 (DOESP – 24/4/02) – autorização para outorga do grau de bacharel para os alunos que concluírem os cinco anos do Curso de Química;

Resolução do Conselho Universitário nº 007/03 (Processo nº 8066/02) – formalização da reestruturação do curso de Química;

Portaria CEE/GP nº 32/08 (DOESP - 15/1/2008) – renovação por três anos do reconhecimento do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química;

Portaria CEE/GP nº 236, de 27/05/2011 – renovação por três anos do reconhecimento do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química.

Responsável pelo Curso: Prof. Toshiharu Condo, Especialista em Psicopedagogia, ocupa o cargo de Professor Titular, atualmente na função de Coordenador de Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento:

Período Matutino: das 8h20min às 11h50min, de segunda a sábado. Pré-aula das 7h30min às 8h20min.

Período Noturno: das 19h30min às 23h, de segunda a sexta-feira e das 13h às 16h30min, aos sábados. Pré-aula das 18h40min às 19h30min.

Duração da hora/aula: 50 minutos

Carga horária total do Curso de Licenciatura: 3660 horas

Carga horária total do curso de Bacharelado: 4380 horas

Número de vagas oferecidas por período: manhã: 70 vagas, por ano
noite: 70 vagas, por ano

Tempo mínimo para integralização: Licenciatura: 4 anos
Bacharelado: 5 anos

Tempo máximo para integralização: Licenciatura: 7 anos
Bacharelado: 8 anos

Caracterização da infraestrutura física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	06	70 alunos	
Laboratórios	07	40 alunos	As turmas são divididas nas aulas práticas
Apoio	06	35 alunos	São laboratórios do prédio do colégio
			utilizados eventualmente, quando há conflito de horários
Outras (listar)	01	-	- Secretaria que atende aos professores do curso, para reprodução de roteiros de aulas e provas
	11	-	- Salas de preparação anexas aos laboratórios
	01	-	- Sala de informática de livre acesso aos alunos

Biblioteca

Dados numéricos do acervo da Biblioteca Comunitária Jacob Daghlán CUFSA.

ACERVO TOTAL DA BIBLIOTECA	56.216 VOLUMES
Tipo de acesso ao acervo	(x) livre () através de funcionário
É específica para o curso	() sim (x) não () específica da área

Periódicos: doações correntes e não correntes	DC- 79 DCN-346
Periódicos: assinaturas	91
DVD's	454
Videos	331
Cd's	60
Teses e dissertações	470
TCC	1144
Monografias	1096

Corpo Docente

É composto por 33 docentes, desses 16 são doutores, 12 mestres, 4 especialistas e 1 docente é somente graduado, Alcides Eduardo Jacomassi, lecionando Quimiometria. Cabe observação de que o docente é especialista conforme seu currículo na Plataforma Lattes.

Dos 33 docentes, 12 são RTI, Regime de Tempo Integral, e os restantes 21 são Horistas.

Corpo técnico disponível para o Curso

São 11 colaboradores, 10 lotados em laboratórios das áreas de ciências e 1 na biblioteca.

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde o último Reconhecimento (últimos 5 anos)

Período	VAGAS			CANDIDATOS			Relação candidato/vaga		
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2008	70	---	140	21	---	97	0,30	---	0,69
2009	70	---	140	63	---	141	0,90	---	1,01
2010	70	---	140	86	---	175	1,23	---	1,25
2011	70	---	140	79	---	124	1,13	---	0,89
2012	70	---	140	49	---	134	0,70	---	0,96
2013	70	---	70	59	---	109	0,84	---	1,56

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso desde o último Reconhecimento, por semestre

Período	MATRICULADOS									EGRESSOS		
	Ingressantes			Demais séries			Total					
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2008	-	-	54	56	-	298	56	-	348	5	-	35
2009	33	-	84	27	-	286	51	-	356	3	-	23
2010	58	-	97	35	-	203	78	-	272	8	-	41
2011	49	-	69	61	-	259	110	-	331	-	-	44
2012	36	-	65	78	-	304	114	-	301	4	-	20
2013	28	-	51	97	-	225	125	-	276	-----		

Matriz curricular do Curso, contendo distribuição de disciplinas por período (semestre ou ano) para ingressantes a partir de 2013

Bacharelado

Disciplinas	Série					Carga horária Anual (horas/aula)
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
Matemática I	X					72
Química I	X					216
Biologia	X					72
Elementos de Geologia	X					144
Instrumentação para o Ensino de Ciências Naturais (*)	X					216
Física I	X					144
Políticas Públicas em Educação (*)	X					72
Libras, Braille e Tecnologias Assistivas (*)	X					36
Matemática II		X				144
Física II		X				144
Química II		X				216
História da Ciência (*)		X				144
Ciências Naturais e Responsabilidade Social (*)		X				144
Metodologia de Pesquisa em Ciências Naturais (*)		X				72
Psicologia da Educação (*)		X				72
Química Orgânica I		X				72
Português Instrumental			X			72
Matemática III			X			72
Física III			X			72
Didática Geral(*)			X			72
Química Geral			X			144
Físico-Química I			X			72
Química Analítica Qualitativa			X			144
Química Orgânica II			X			144
Química Mineral			X			72
Quimiometria			X			72
Prática de Ensino de Química (*)				X		144
Ciências Ambientais				X		72
Físico-Química II				X		72
Química Inorgânica I				X		144
Química Analítica Quantitativa				X		144
Instrumentação para o Ensino de Química (*)				X		216
Análise Química Instrumental I				X		72
Química Orgânica III				X		144
Físico-Química III					X	144

Análise Química Instrumental II	X	72
Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional	X	72
Química Inorgânica II	X	72
Desenho Técnico	X	72
Economia e Organização Industrial	X	72
Operações Unitárias	X	144
Bioquímica	X	72
Química Ambiental	X	72
Projetos de Química	X	72
Total de carga horária das disciplinas em horas/aula		4.788
Total de carga horária das disciplinas em horas		3.990

COMPONENTE CURRICULAR

	carga horária (horas)
1. DISCIPLINAS DE NATUREZA CIENTÍFICO-CULTURAL	3000
2. ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO	990
3. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	400
4. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS	200
5.TOTAL GERAL	4.590

Licenciatura

Disciplinas	Série				Carga horária Anual (horas/aula)
	1ª	2ª	3ª	4ª	
Matemática I	X				72
Química I	X				216
Biologia	X				72
Elementos de Geologia	X				144
Física I	X				144
Matemática II		X			144
Física II		X			144
Química II		X			216
Química Orgânica I		X			72
Português Instrumental			X		72
Física III			X		72
Matemática III			X		72
Química Geral			X		144
Físico-Química I			X		72
Química Analítica Qualitativa			X		144
Química Orgânica II			X		144
Química Mineral			X		72
Quimiometria			X		72
Ciências Ambientais				X	72
Físico-Química II				X	72
Química Inorgânica I				X	144
Química Analítica Quantitativa				X	144
Análise Química Instrumental I				X	72
Química Orgânica II				X	144
Total de carga horária em horas aula					2.736
Total de carga horária em horas					2.280

Disciplinas	Série				Carga horária Anual (horas/aula)
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	
Instrumentação para o Ensino de Ciências Naturais	X				216
Políticas Públicas em Educação	X				72
Ciências Naturais e Responsabilidade Social		X			144
Metodologia de Pesquisa em Ciências Naturais		X			72
Libras, Braille e Tecnologias Assistivas	X				36
História da Ciência		X			144
Psicologia da Educação		X			72
Didática Geral			X		72
Prática de Ensino de Química				X	144
Instrumentação para o Ensino de Química				X	216
Total em horas aula					1.188
Total em horas					990

QUADRO RESUMO (Licenciatura)

COMPONENTE CURRICULAR

	carga horária (horas)
1. DISCIPLINAS DE NATUREZA CIENTÍFICO-CULTURAL	2280
2. ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO	990
3. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	400
4. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS	200
5. TOTAL GERAL	3870

A Assistência Técnica informa que a estrutura curricular do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química, oferecido pelo Centro Universitário da Fundação Santo André atende a:

- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

- Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, e

- Resolução CNE/CES Nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e da outras providências.

Em atendimento à Deliberação CEE nº 111/2012, a Instituição apresentou o que se segue:

Art. 9 – A formação científico-cultural incluirá na estrutura curricular, além dos conteúdos das disciplinas que serão objeto do futuro docente, aqueles voltados para o atendimento dos seguintes objetivos:

Incisos	Disciplinas	Carga /Horária
<i>I</i>	<i>Português Instrumental</i>	<i>36</i>
<i>II</i>	<i>Ciências Naturais e Responsabilidade Social</i>	<i>144</i>
<i>Carga horária total</i>		<i>180 (h/a)</i>

Ementa da Disciplina Ciências Naturais e Responsabilidade Social: Ciência, Tecnologia e Sociedade. Ciência, Tecnologia e Sociedade no Brasil. O papel social da Ciência, Tecnologia e Inovação nos desafios ambientais. Sustentabilidade: o papel da Química e do Químico. Estudo de caso sobre Ciência e Sociedade. Divulgação da Ciência.

Art. 10 – A formação didático-pedagógica compreende um corpo de conhecimentos educacionais, pedagógicos e didáticos com objetivo de garantir aos futuros professores dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, as competências especificamente voltadas para a prática da docência e da gestão do ensino:

Incisos	Disciplinas	Carga/Horária
<i>I</i>	<i>História da Ciência</i>	<i>144</i>
<i>II</i>	<i>Psicologia da Educação</i>	<i>72</i>
<i>III-IX</i>	<i>Políticas Públicas em Educação</i>	<i>72</i>
<i>IV-VIII</i>	<i>Didática Geral</i>	<i>72</i>
<i>V</i>	<i>Metodologia de Pesquisa em Ciências Naturais</i>	<i>72</i>
<i>VI</i>	<i>Prática de Ensino de Química</i>	<i>72</i>
<i>VII</i>	<i>Instrumentação para o Ensino de Ciências Naturais</i>	<i>216</i>
	<i>Ciências Naturais e Responsabilidade Social</i>	<i>144</i>
Carga Horária Total		864 (h/a)
Total da Carga Horária das Disciplinas dos artigos 9º e 10º		1044 (h/a)

O Estágio Curricular Supervisionado é assim oferecido:

Ano	Disciplina	Carga Horária (Hora Relógio)
<i>3º</i>	<i>Estágio Curricular Supervisionado</i>	<i>200</i>
<i>4º</i>	<i>Estágio Curricular Supervisionado</i>	<i>200</i>
Carga Horária Total		400 hs.

As atividades são oferecidas conforme discriminação abaixo:

Ano	Disciplina	Carga Horária (Hora Relógio)
<i>1º</i>	<i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais</i>	<i>50</i>
<i>2º</i>	<i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais</i>	<i>50</i>
<i>3º</i>	<i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais</i>	<i>50</i>
<i>4º</i>	<i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais</i>	<i>50</i>
Carga Horária Total		200 hs.

Cabe salientar que, ao analisar a bibliografia básica a fim de identificar os conteúdos apontados na Planilha juntada ao Processo, não se encontra fundamento para o atendimento da Deliberação CEE nº 111/12, alterada pela Deliberação 126/14, nos requisitos do Inciso II do artigo 9º e dos Incisos VI e IX do artigo 10. Verifica-se que os requisitos do Inciso III do artigo 10 são atendidos parcialmente. Ainda, quanto aos requisitos dos incisos I, II e VIII, estes são atendidos pela bibliografia complementar. Para o estágio supervisionado, não há apontamento de bibliografia.

Ainda sobre o cumprimento da Deliberação CEE nº 111/2012, artigo 8º, a Instituição não proporciona 30% da carga horária total para as disciplinas para a formação didático-pedagógica. A carga horária total do Curso de Licenciatura em Química é de 3.660 horas; para atender o artigo 8º dessa Deliberação, as disciplinas para a formação didático-pedagógica deveriam somar 1.098 horas.

A Instituição oferece a Disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no 2º ano letivo com carga horária de 36 h/a.

Da Consideração dos Especialistas

Os Especialistas, professores doutores Wanda Pereira Almeida e Paulo Marcos Donate, designados para elaboração do Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Química, assim se manifestaram em sua conclusão:

*Os Especialistas **recomendam a renovação do reconhecimento do Curso de Química**, porém, ressaltando que alguns pontos devem ser melhorados:*

instalação urgente de um sistema de exaustão no almoxarifado de reagentes químicos;

*ampliação do **quadro** do corpo técnico e da segurança no trabalho da Instituição;*

atualização das ementas e das bibliografias das disciplinas;

oferta de algumas disciplinas eletivas de interesse dos alunos;

melhoria efetiva o acervo da Biblioteca na área de Química, com a aquisição real de novos livros.

Quanto à forma em que as atividades de EaD são desenvolvidas, a Instituição esclareceu, sob diligência de informações adicionais, que as disciplinas História das Ciências, Ciências Naturais, Responsabilidade Social e Prática do Ensino de Química são oferecidas com carga horária de 50% sob a forma de aulas presenciais e 50% a distância. As disciplinas de Instrumentação para o Ensino de Ciências e Instrumentação para o Ensino de Química são oferecidas com carga horária de 66% sob a forma de aulas presenciais e 33% sob a forma de EaD. No total, sempre segundo a Instituição, apenas 9,17% das disciplinas são ministradas a distância.

Em relação à infraestrutura, a Instituição afirma, em Ofício de 15 de maio de 2014, que foram construídas várias rampas de acesso, focando acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Em relação ao item Biblioteca, a Instituição afirma, no mesmo Ofício citado acima, que, além da Biblioteca física, é utilizada a Biblioteca Digital, que disponibiliza cerca de 4 mil publicações no total, sendo centenas de títulos de nível superior para as áreas de Química, Física, Biologia e Meio-ambiente, Geologia, Matemática, Educação etc. Os docentes e discentes podem acessar a biblioteca virtual no ambiente MOODLE (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*) de qualquer computador ligado à Internet. A Videoteca é exclusiva dos professores que utilizam seus vários vídeos e filmes em suas aulas. Vale ressaltar que o Curso teve renovado seu reconhecimento por apenas 3 (três) anos, em 27 de maio de 2011, para que fossem solucionados durante tal período, em definitivo, os problemas de bibliografia e acervo bibliográfico encontrados em visita de avaliação àquela época.

Em relação à ampliação da infraestrutura física e necessidade de reformas, a Instituição esclarece que a sede da Reitoria é tombada desde 2011 pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbânico e Paisagístico de Santo André e, conseqüentemente, qualquer reforma no referido imóvel tombado e em seu entorno, que compreende o Prédio da Biblioteca e da FAFIL, demanda elaboração de projeto que deve ser submetido e aprovado por aquele órgão, implicando em maiores dificuldades para sua consecução. Atualmente a FAFIL vem realizando a substituição de telhas e reparos no telhado para evitar infiltrações.

Por fim, ressalta-se que o Curso tem CPC e Conceito Enade 2, assim como a IES mantém IGC 3, na última divulgação de conceitos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química, do Centro Universitário Fundação Santo André, pelo prazo de três anos, prazo esse considerado suficiente para as alterações recomendadas pelos avaliadores Especialistas, já de ciência da Instituição e constantes no Processo, especialmente no campo da infraestrutura física de laboratórios e instalações prediais, das bibliografias básica e complementar e do acervo bibliográfico.

2.2 Defere-se o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, do Centro Universitário Fundação Santo André, somente para fins de expedição e registro de diploma de todos os alunos ingressantes no Curso durante a vigência de seu reconhecimento, por não atender aos requisitos da Deliberação CEE nº 111/2012.

A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 08 de dezembro de 2014.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Hubert Alquéres, João Cardoso Palma Filho, Márcio Cardim, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 10 de dezembro de 2014.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de janeiro de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 024/15 – Publicado no DOE em 23/01/2015	- Seção I - Página 24 a 28
PARECER RETIFICADO no DOE de 30/01/2015	- Seção I - Página 45
Res SEE de 27/01/15, public. em 28/01/15	- Seção I - Página 45
Res.SEE de 27/01/15, retificada em 5/2/2015	- Seção I - Página 34
Portaria CEE GP nº 58/15, public. em 7/2/15	- Seção I - Página 28